



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 18/12/2024
1ª e 2ª votação/BBB/cima

PROJETO DE LEI Nº 129/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROCOLO

Recebido em 27/11/2024 às 10h21m
José Amândio
RESPONSÁVEL

**Concede o Título de Cidadão Itapipoquense ao
Sr. João Bosco de Sousa Junior.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Itapipoca Sr. João Bosco de Sousa Junior.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, ao dia 27 de novembro de 2024.


Veridiana Mendes Ferreira de Andrade
Vereadora

João Bosco de Sousa Junior, nascido em 21 de dezembro de 1983, filho de João Bosco de Sousa e Ana Maria Teixeira Matos de Sousa, conhecida como Ana Aracapé, casado com Dayne Ferreira Lima e pai de Isabela Ferreira de Sousa. Filho Bosco Junior possui uma sólida trajetória na gestão pública e articulação política.

Sua experiência inclui a coordenação de Concurso e Seleção do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), na Cidade de Fortaleza, Ceará, onde se destacou pela eficiência em processos administrativos e gestão de pessoas. Entre 2014 e 2018, atuou como assessor parlamentar do deputado estadual Roberto Mesquita, pelo Estado do Ceará, sendo peça-chave na articulação política e no avanço de iniciativas legislativas.

Sua entrada na política ocorreu em 2000, como coordenador da campanha do vereador João Bosco de Sousa, pelo extinto partido PAN, no município de Maracanaú, Ceará. Sua atuação foi determinante para o fortalecimento da liderança política de seu pai na legislatura de 2001 a 2004.

Atualmente, Bosco Junior exerce a função de coordenador político da legislatura de sua mãe, a vereadora Ana Aracapé, pelo partido Avante, no município de Fortaleza. Desde 2020, é responsável pela formulação e implementação de estratégias políticas que abrangem as legislaturas de 2020-2024 e 2025-2028. Sua atuação é pautada pelo compromisso com o desenvolvimento da cidade e pela busca de soluções para atender às demandas da população de Fortaleza, Ceará.

Bosco Junior é reconhecido por sua dedicação à política e por sua contribuição ao fortalecimento de lideranças no cenário municipal e estadual.



PARECER DO RELATOR DE Nº 132/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 129/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 16 de dezembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 129/2024**.

RELATÓRIO

De autoria da vereadora Veridiana Mendes Ferreira de Andrade, que concede o título cidadão itapipoquense ao Sr. João Bosco de Sousa Andrade.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 129/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA RÓGERIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 16 de dezembro de 2024.